Fls:Nº 04
Proc.Nº 763/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

Projeto de **LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022**

PLC

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTOS NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Anexo I, da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - Analista de Planejamento de Tráfego e Transportes: mais 5 (cinco) cargos;
II - Assistente Social: mais 5 (cinco) cargos;
III - Auxiliar de Farmácia: mais 5 (cinco) cargos;
IV - Biólogo: mais 5 (cinco) cargos;
V - Farmacêutico: mais 5 (cinco) cargos;
VI - Fisioterapeuta: mais 5 (cinco) cargos;
VII - Engenheiro Civil: mais 5 (cinco) cargos.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 03/04/22
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 05/04/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 05/04/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
04-ABR-2022 14:27 000825